



EDITAL Nº 003/2015 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB\*

\* Atualizado pelos Editais Complementares

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de **PROFESSORES** a Distância, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado de Professor na modalidade a Distância será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 e nº 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas> e será executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso - DEAD/UNEMAT.

1.2. A realização do processo de seleção de docentes para atuarem nos cursos da DEAD/UAB ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.3. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de **148** (cento e quarenta e oito) vagas para professor na modalidade a Distância e formação de cadastro reserva para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês e Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol desenvolvidos pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD/UNEMAT) e pela Coordenação UAB/UNEMAT.

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado contará com uma única etapa de seleção: Prova de Títulos, conforme documentos comprobatórios do currículo em relação à tabela de barema (anexo II).

1.5. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas nos cursos.

1.6. O candidato à vaga de professor, se aprovado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento a bolsa (CAPES, FAPEMAT, etc.).



1.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

## 2. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. O candidato para atuar como **Professor** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir diploma de graduação ou de pós-graduação na área do Curso ou da Disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme tabela de Área de Conhecimento da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>).

b) ser professor com experiência comprovada de, no mínimo, um ano, em ensino superior presencial e/ou à distância; ou, ter formação ou vinculação à programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado;

c) possuir habilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, chat, fórum;

d) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, inclusive nos finais de semana;

e) ter disponibilidade de ministrar aulas de apoio presencial e de efetuar visitas aos polos, caso seja indicada a necessidade pela Coordenação de Curso;

f) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, conforme dias, horários e local a ser definidos em edital complementar.

g) Não ser aluno vinculado a nenhum curso de graduação e de pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.

h) Para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), o professor deve ter titulação mínima de mestre.

3.2. Para os concorrentes às vagas de Professor a Distância dos cursos será **necessário, ainda:**

a) Preferencialmente, ser servidor público e/ou possuir vínculo público de qualquer esfera administrativa - Federal, Estadual ou Municipal.

b) Excepcionalmente, com a inexistência de profissional requerente da esfera pública, abrir-se-á para a comunidade.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIENCIA



4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá postar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para participação da Reunião Pedagógica/Curso de Formação. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

4.1.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.2. Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

## 5. DAS VAGAS

5.1. O candidato à vaga de professor poderá se inscrever somente para uma vaga para o semestre letivo 2015/2 e outra vaga para o semestre letivo 2016/1, conforme sua opção por disciplina/área de sua formação, "ou se preferir" poderá fazer opção para se inscrever para a vaga de professor em um semestre e para a vaga de tutor em outro semestre.

5.2. As vagas deste Edital serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir:

### Curso de Licenciatura em Física - Período letivo de 2015/2

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Humanas	História da Física I	Licenciatura em Física	60	1	-
2	Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Humanas	Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Física ou área afim	105	1	-
3	Ciências Humanas	Trabalho de Conclusão de Curso I	Licenciatura em Física ou área afim	45	1	-
4	Ciências Exatas e da Terra	Eletromagnetismo e ótica	Graduação em Física	60	1	-
5	Ciências Humanas	Instrumentação para o ensino de Física II	Licenciatura em Física	60	1	-

### Curso de Licenciatura em Física – Período letivo de 2016/1

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Ciências Exatas e da Terra	Física estatística e Matéria Condensada	Graduação em Física	60	1	-
2	Ciências Humanas	Trabalho de	Licenciatura em física ou área	60	1	-



		Conclusão de Curso II	afim			
3	Ciências Exatas e da Terra	Física nuclear e de partículas	Graduação em Física	60	1	-
4	Ciências Humanas	História da Física II	Licenciatura em Física	60	1	-

### Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 2015/2

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Ciências Biológicas	Diversidade Biológica dos Protostomados	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	75	1	-
2	Ciências Biológicas	Biologia Celular - II	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
3	Ciências Biológicas	Instrumentação para o ensino de Bioquímica e Biologia Celular (RCS)	Graduação/Licenciatura em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
4	Ciências Biológicas	Genética Básica	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	75	1	-
5	Ciências Humanas	Fundamentos da Educação - II	Graduação em Pedagogia	75	1	-
6	Ciências Biológicas	Biologia Molecular	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	60	1	-
7	Ciências Humanas	Didática	Graduação em Pedagogia	60	1	-
8	Ciências Biológicas / Ciências da Saúde	Corpo Humano – II	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas / Fisioterapia / Enfermagem/ Farmácia/ Medicina	75	1	-
9	Ciências Biológicas	Biofísica	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
10	Ciências Biológicas	Microbiologia	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
11	Ciências Biológicas	Imunologia	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas/Farmácia/Biomedicina /Enfermagem	45	1	-
12	Ciências Biológicas / Ciências da Saúde	Educação em Saúde (RCS)	Graduação em Biologia Ciências Biológicas/ Fisioterapia/ Enfermagem/ Farmácia/ Biomedicina	45	1	-
13	Ciências Biológicas	Instrumentação para o Ensino de Ciências (RCS)	Graduação/Licenciatura em Ciências Biológicas	45	1	-
14	Ciências Biológicas	Projeto Final – TCC I	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	60	1	-
15	Ciências Biológicas	Estágio supervisionado - III	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	120	1	-
16	Ciências Biológicas	Educação Ambiental	Graduação em Biologia / Ciências	60	1	-



			Biológicas			
17	Ciências Biológicas	TCC II – Projeto Final II	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
18	Todas as áreas de conhecimento	LIBRAS	Graduação em qualquer área e atesto ou Proficiência em Libras	45	1	-
19	Ciências Biológicas	EIA/RIMA	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
20	Todas as áreas de conhecimento Humanas	Metodologia Científica	Graduação em qualquer área	45	1	-
21	Ciências Biológicas	Tópicos Especiais de Educação em Biologia	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
22	Ciências Biológicas	Estágio supervisionado - IV	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	120	1	-

### Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 2016/1

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Ciências Biológicas	Botânica I	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas /	75	1	-
2	Ciências Biológicas	Diversidade Biológica dos Deuterostomados	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas /	75	1	-
3	Ciências Humanas	Fundamentos da Educação - III	Graduação em Pedagogia	60	1	-
4	Ciências Exatas e da Terra	Introdução às Ciências Físicas - I	Graduação em Física	60	1	-
5	Ciências Humanas	Prática de Ensino	Licenciatura em Ciências Biológicas /	60	1	-
6	Ciências Biológicas	Fundamentos práticos para o ensino de biologia	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas /	45	1	-
7	Ciências Biológicas	Educação Ambiental	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	60	1	-
8	Ciências Biológicas	TCC II – Projeto Final II	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
9	Todas as áreas de conhecimento	LIBRAS	Graduação em qualquer área e atesto ou Proficiência em Libras	45	1	-
10	Ciências Biológicas	EIA/RIMA	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
11	Todas as áreas de conhecimento	Metodologia Científica	Graduação em qualquer área	45	1	-
12	Ciências Biológicas	Tópicos Especiais de Educação em Biologia	Graduação em Biologia / Ciências Biológicas	45	1	-
13	Ciências Biológicas	Estágio supervisionado – IV	Licenciatura em Biologia / Ciências Biológicas	120	1	-



### Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês - 2015/2

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades orais I	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
2	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades escritas I	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
3	Linguística, Letras e Artes	Literaturas de Língua Inglesa II	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
4	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa IV	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
5	Linguística, Letras e Artes	Ensino/Aprendizagem de língua inglesa assistida pelo computador	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
6	Linguística, Letras e Artes	Introdução aos Estudos em Linguística Aplicada	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
7	Ciências Humanas	Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia	60	1	-
8	Linguística, Letras e Artes	Literaturas de Língua Inglesa I	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
9	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa III	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
10	Linguística, Letras e Artes	Metodologia de Pesquisa em Letras	Graduação em Letras ou em Linguística	60	1	-
11	Ciências Humanas	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia	60	1	-
12	Ciências Humanas	Escola e Currículo: Avaliação, Currículo e Planejamento Educacional	Graduação em Letras ou Pedagogia	60	1	-

### Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês - 2016/1

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades orais II	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
2	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades escritas II	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
3	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa V	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



4	Linguística, Letras e Artes	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa I	Graduação em Letras – Português/ Inglês	60	1	-
5	Linguística, Letras e Artes	Literaturas de Língua Inglesa III	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
6	Linguística, Letras e Artes	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	Graduação em Letras Inglês	100	1	-
7	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades orais I	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
8	Linguística, Letras e Artes	Ensino e aprendizagem das habilidades escritas I	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
9	Linguística, Letras e Artes	Literaturas de Língua Inglesa II	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
10	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa IV	Graduação em Letras – Português/ Inglês	60	1	-
11	Linguística, Letras e Artes	Ensino/Aprendizagem de língua inglesa assistida pelo computador	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-
12	Linguística, Letras e Artes	Introdução aos Estudos em Linguística Aplicada	Graduação em Letras Português/ Inglês	60	1	-

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol – período letivo 2015/2

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGA	
					AC	PD
1	Linguística, Letras e Artes	História e cultura Afro-brasileira	Graduação em Letras ou em História	60	1	-
2	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa III – Morfologia	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês	60	1	-
3	Linguística, Letras e Artes	Linguística II	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês	60	1	-
4	Linguística, Letras e Artes	Língua Estrangeira Espanhola IV	Graduação em Letras/Espanhol	60	1	-
5	Linguística, Letras e Artes	Teoria Literária II	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês e respectivas literaturas	60	1	-
6	Linguística, Letras e Artes	Literatura Portuguesa I	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês e respectivas	60	1	-

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



			literaturas			
--	--	--	-------------	--	--	--

### Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol – período letivo 2016/1

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	VAGAS	
					AC	PD
1	Linguística, Letras e Artes	Literatura Brasileira I	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês e respectivas literaturas	60	1	-
2	Linguística, Letras e Artes	Literatura Portuguesa II	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês e respectivas literaturas	60	1	-
3	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa IV – Sintaxe I	Graduação em Letras – Português/Espanhol ou Português/Inglês	60	1	-
4	Linguística, Letras e Artes	Linguística II	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Português/Inglês	60	1	-
5	Linguística, Letras e Artes	Língua Estrangeira Espanhola V	Graduação em Letras Português/ Espanhol	60	1	-
6	Linguística, Letras e Artes	Organização e Política Educacional	Graduação em Pedagogia	100	1	-

### Curso de Licenciatura em Pedagogia – período letivo 2015/2

Turma de Ingresso 2014/2 – 3º Semestre					VAGAS/CR*	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Humanas	Psicologia da Educação II	Graduação em Psicologia	60h	01	-
2	Ciências Humanas	História da Educação no Brasil	Licenciatura em Pedagogia	60h	01	-
3	Ciências Humanas	Sociologia da Educação II	Graduação em Sociologia	60h	01	-
4	Ciências Humanas	Filosofia da Educação II	Graduação em Filosofia	60h	01	-
5	Ciências Humanas	Organização e Gestão da Educação	Licenciatura em Pedagogia	60h	01	-
6	Educação e Humanas	Políticas Públicas da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Letras ou Sociologia ou História	60h	01	-
7	Ciências	Atividades de Extensão em História da Educação	Licenciatura em Pedagogia	30h	01	-

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Humanas	no Brasil				
--	---------	-----------	--	--	--	--

Turma de Ingresso 2014/1 – 4º Semestre					VAGAS/CR*	
1	Linguagem na Educação ou Linguística, Letras e Artes	Linguagem na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras	60h	01	-
2	Ciências Humanas	Linguagem Corporal na Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física	60h	01	-
3	Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes	Educação e Literatura para Crianças	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras	60h	01	-
4	Ciências Humanas	Didática I	Licenciatura em Pedagogia	60h	01	-
5	Ciências Humanas	Conteúdos e Metodologias de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	60h	01	-
6	Ciências Humanas	Epistemologia na Educação	Graduação em Filosofia ou Licenciatura em Pedagogia	60h	01	-
7	Ciências Humanas	Estudos de Currículo	Licenciatura em Pedagogia	60h	01	-
8	Ciências Humanas	Atividades de Extensão em Linguagem Corporal na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	30h	01	-

**Curso de Licenciatura em Pedagogia – período letivo 2016/1**

Turma de Ingresso 2014/2 – 4º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Linguagem na Educação ou Linguística, Letras e Artes	Linguagem na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras	60h	01	-
2	Ciências Humanas	Linguagem Corporal na Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física	60h	1	-
3	Ciências Humanas ou Linguística, Letras ou Artes	Educação e Literatura para Crianças	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras	60h	1	-
4	Ciências Humanas	Didática I	Licenciatura em Pedagogia	60h	1	-
5	Ciências Humanas	Conteúdos e Metodologias de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	60h	1	-

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



6	Ciências Humanas	Epistemologia na Educação	Graduação em Filosofia ou Licenciatura em Pedagogia	60h	1	-
7	Ciências Humanas	Estudos de Currículo	Licenciatura em Pedagogia	60h	1	-
8	Ciências Humanas	Atividades de Extensão em Linguagem Corporal na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	30h	01	-

\* Especialização em diferentes deficiências (cegueira, surdez, mental, etc, ou em Libras)

### Curso de Bacharelado em Administração Pública – 2015/2

Turma de Ingresso em 2012/1 – 8º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Políticas Públicas e Sociedade (8)	Graduação em Administração ou História ou Ciências Jurídicas ou Sociologia ou Pedagogia ou Letras	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Naturais	Gestão Ambiental e Sustentabilidade (8)	Graduação em Administração ou Ciências Biológicas	60h	1	-
3	Ciências Sociais Aplicadas	Relações Internacionais (1)	Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas	Licitações, Contratos e Convênios (3)	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático IV nas Linhas de Formação I, II e III	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	90h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Curricular Supervisionado IV	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	120h	1	-

Turma de Ingresso em 2012/2 – 7º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas	Auditoria e Controladoria (2)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas	Negociação e Arbitragem (3)	Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração	60h	1	-
3	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	Tecnologia e Inovação (6)	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas	Controle Interno (2)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão da Regulação (3)	Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração	30h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático III nas Linhas de Formação I, II e III	Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	90h	1	-
7	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Curricular Supervisionado III	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	60h	1	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Turma de Ingresso em 2014/1 – 4º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas	Teoria das Finanças Públicas (4)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas	Organização, Processo e Tomada de Decisão (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
3	Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público (6)	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	Estatística Aplicada à Administração (5)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Matemática	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Direito Administrativo (3)	Graduação em Ciências Jurídicas	60h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático III (8)	Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	30h	1	-
7	Linguística, Letras e Artes	Redação Oficial (7)	Graduação em Letras	60h	1	-

Turma de Ingresso em 2014/2 – 3º Semestre					VAGAS/CR*	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas	Teorias da Adm. Pública (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Sociologia Organizacional (8)	Graduação em Ciências Jurídicas ou Sociologia	60h	1	-
3	Ciências Sociais Aplicadas	Economia Brasileira (4)	Graduação em Economia	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade Pública (2)	Graduação em Ciências Contábeis	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Instituições do Direito Público e Privado (3)	Graduação em Ciências Jurídicas	60h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático II (8)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Jurídicas.	30h	1	-

### Curso de Bacharelado em Administração Pública – 2016/1

Turma de Ingresso em 2012/1 – 8º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Políticas Públicas e Sociedade (8)	Graduação em Administração ou História Ciências Jurídicas ou Sociologia ou Pedagogia	60h	1	-

#### Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



2	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Naturais	Gestão Ambiental e Sustentabilidade (8)	Graduação em Administração ou Ciências Biológicas	60h	1	-
3	Ciências Sociais Aplicadas	Relações Internacionais (1)	Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas	Licitações, Contratos e Convênios (3)	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático IV nas Linhas de Formação I, II e III	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	90h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Curricular Supervisionado IV	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	120h	1	-

Turma de Ingresso em 2014/1 – 5º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento e Programação na Adm. Pública (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Pessoas no Setor Público (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
3	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão de Operações e Logística I (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	Matemática Financeira e Análise de Investimentos (5)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Matemática	60h	1	-
5	Ciências Sociais Aplicadas	Legislação Tributária e Comercial (3)	Graduação em Ciências Jurídicas	60h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático I nas Linhas de Formação I, II e III	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	90h	1	-
7	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Curricular Supervisionado I	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	60h	1	-

Turma de Ingresso em 2014/1 – 4º Semestre					VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	CH	AC	PD
1	Ciências Sociais Aplicadas	Teoria das Finanças Públicas (4)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração	60h	1	-
2	Ciências Sociais Aplicadas	Organização, Processo e Tomada de Decisão (1)	Graduação em Administração	60h	1	-
3	Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público (6)	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação	60h	1	-
4	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e	Estatística Aplicada à Administração (5)	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Matemática	60h	1	-

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



	da Terra					
5	Ciências Sociais Aplicadas	Direito Administrativo (3)	Graduação em Ciências Jurídicas	60h	1	-
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático III (8)	Graduação em Administração ou Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis	30h	1	-
7	Linguística Letras e Artes	Redação Oficial (7)	Graduação em Letras	60h	1	-

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Professor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I), disponível no *site* <http://dead.unemat.br/portal/>

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico.

6.4. A DEAD/UAB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga/disciplina no processo seletivo, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

## 7. DO PERÍODO E DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições terão início às 15 horas do dia **15 de abril de 2015** e **terminarão às 23 horas e 55 minutos do dia 30 de abril de 2015**, horário oficial de Cuiabá/MT, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

7.2. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Professor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I), disponível no *site* <http://dead.unemat.br/portal/>

7.3. Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos constantes na relação do item **7.4.2.**, do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) itens, digitalizados obrigatoriamente no modelo *Portable Document Format* (PDF).

7.4. Para realização da inscrição à vaga de professor para os cursos ofertados na modalidade a distância, **o candidato deve:**

7.4.1. Preencher devidamente a ficha de inscrição (anexo I), em formulário próprio eletrônico;

7.4.2. Postar, imediatamente a realização da sua inscrição, inserido no próprio formulário eletrônico de inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico único, em formato



digitalizado .pdf, os seguintes documentos, a serem anexados no ato da inscrição eletrônica, **obrigatoriamente**, nessa ordem:

- 1º) Cópia da carteira de identidade e CPF;
  - 2º) Cópias dos Diplomas e Históricos de Graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei no 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.; Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar a ata de defesa.
  - 3º) Cópias dos Diplomas e históricos das Pós-graduações. (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
  - 4º) *Currículo Lattes*, devidamente comprovado com todos os documentos para contagem de pontos, conforme indicações do barema (anexo II). O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.
  - 5º) Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  - 6º) Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de Docência (anexo III), inclusive aos sábados e domingos.
  - 7º) Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal), caso seja servidor público;
- 7.5. O candidato deve enviar eletronicamente todos os documentos solicitados, inseridos no próprio formulário eletrônico de inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico único, em formato pdf. Caso não seja anexado no ato da inscrição eletrônica (anexo I) os documentos solicitados do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) itens, o candidato terá sua inscrição indeferida por falta de documentação.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **05 de maio de 2015**.
- 8.2. Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 7.4 e seus subitens.
- 8.3. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 7.4 e seus subitens.
- 8.4. O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar de inscrição do processo seletivo atentando-se para os procedimentos do item 13 (Dos recursos), deste Edital.
- 8.5. As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **14 de maio de 2015**.
- 8.6. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **15 de maio de 2015**.



## 9. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

9.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos acima descritos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

9.2. As Bancas Examinadoras, responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos, deverão dentre as funções, analisar, deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (anexo II), organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado), entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

9.3. A DEAD/UAB constituirá uma Banca Examinadora por curso e, conforme o número de candidatos, poderá formar outras bancas para aquelas áreas de conhecimento que tiverem maior número de inscritos.

9.4. As bancas serão formadas por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

9.5. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.

## 10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Prova de Títulos.

10.2. Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes comprovado**, ou seja, pela análise dos títulos constantes do **Curriculum Lattes**, anexados no ato da inscrição.

10.3. A **Prova de Títulos** terá caráter eliminatório e classificatório.

10.4. Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no barema (anexo II) deste Edital.

10.5. Somente serão pontuados os itens exigidos no barema (anexo II).

10.6. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

10.7. O processo de seleção consta da análise do barema (anexo II) com os seguintes critérios.

I. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública Estadual reconhecida pelo CEE.



III - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de diploma ou ata de defesa ou de homologação da dissertação ou tese, e autorizado pela CAPES.

10.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo II, serão desconsiderados.

10.9. Não serão considerados para fins de pontuação certificados como participante ou ouvinte, relativos ao subitem 6/Participação em eventos internacional e nacional da tabela de Prova de Títulos.

10.10. O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área exigida não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

10.11. A comprovação da Experiência Profissional, conforme item 7 do barema, dar-se-á por meio de cópia do contrato de Trabalho, da Carteira de Trabalho ou de declaração de vínculo.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão considerados aprovados, observando-se a sua opção por função e disciplina/área de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

11.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. Maior tempo de Experiência em EaD;

II. Maior nota na Prova de Títulos, excluindo-se o tempo de experiência em EaD;

III. Maior idade considerando ano, mês e dia.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

12.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **20 de maio de 2015**, por meio do site <http://dead.unemat.br/portal/>

12.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo atentando-se para os procedimentos do item 13 deste Edital.

13.5. As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **28 de maio de 2015**.

12.4. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **29 de maio de 2015**.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

a) homologação preliminar das inscrições e;

b) resultado preliminar da Prova de Títulos.

13.2. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do resultado.





**13.2.1.** Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado nos dias **08 e 09 de maio de 2015**, através de formulário eletrônico (anexo IV), no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**13.2.2.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado nos dias **23 e 24 de maio de 2015**, através de formulário eletrônico (anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>

**13.3.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo IV) de requerimento próprio;

b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

c) elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

**13.4.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**13.5.** As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, nos dias **14 de maio de 2015** e no dia **28 de maio de 2015**, respectivamente.

**13.6.** A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

#### **14. DA REUNIÃO PEDAGÓGICA/CURSO DE FORMAÇÃO**

**14.1.** A convocação dos candidatos aprovados pela DEAD/UAB/UNEMAT será no dia **30 de maio de 2015**, no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**14.2.** Os dias, horários e local da reunião pedagógica serão definidos em Edital Complementar e este será publicado no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

**14.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar da reunião pedagógica do Curso.

**14.4.** A participação na reunião pedagógica do curso oferecido pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de professor para atuar nos Cursos deste Edital.

**14.5.** A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início da reunião pedagógica nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

**14.6.** As despesas com viagens para a Reunião Pedagógica/Curso de Formação serão custeadas pelo candidato.

#### **15. DO CADASTRO DO BOLSISTA**

**15.1.** Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS no dia **30 de maio de 2015** para participação da Reunião Pedagógica/Curso de Formação e para efetuar demais procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES;

**15.2.** Os candidatos CONVOCADOS, na ordem de sua classificação, deverão entregar a documentação elencada no **item 15.7**, deste edital, para realização do cadastro de bolsista, nos dias de encontro da Reunião Pedagógica/Curso de Formação.



**15.3.** Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação de Curso.

**15.4.** Não havendo candidatos aprovados, serão convocados os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, os quais serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo seletivo.

**15.5.** Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

§1. Não será realizado novo Processo Seletivo para preenchimento de novas vagas se ainda houver candidatos classificados pelo Processo Seletivo ainda vigente.

**15.6.** As convocações dos classificados serão publicadas no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**15.7.** Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**15.8.** O candidato convocado para atuar no curso como bolsista deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Ficha devidamente preenchida desde a data de cadastramento, sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, curso que será vinculado, CPF, RG – data de emissão, o órgão e o UF que expede; número de uma agência do Banco do Brasil sem o dígito verificador e sem número de conta. OBS: Essa agência é onde o bolsista irá retirar o seu cartão CAPES;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma. Quaisquer das opções marcadas deverão ser comprovadas mediante documentação. Ex: Professor Pesquisador I, faz-se necessário comprovar 3 anos ou mais de experiência no Magistério Superior. Professor Pesquisador II, faz-se necessário comprovar 1 ano de experiência no Magistério Superior, ou comprovar a formação, mestrado ou doutorado, ou ainda comprovar a vinculação em Programa de pós-graduação, mestrado ou doutorado;

III - Cópia dos documentos pessoais autenticados;

IV - Cópia do comprovante de residência;

V - Cópia da titulação autenticada;

VI - Declaração de exercício no magistério superior, que o define como pesquisador I ou II, conforme citado no termo de compromisso;

VII - Currículo lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;

**15.9.** A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

## 16. DAS BOLSAS

**16.1.** O docente selecionado será remunerado através de bolsa, conforme Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 e/ou outra legislação que a CAPES definir.



**16.1.1.** Se neste ano ou no ano de 2016, a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

**16.2.** O docente selecionado atuará como Bolsista da CAPES e, nesta condição, será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES. A bolsa não representa vínculo empregatício com a UNEMAT, governo Federal, Estadual ou Municipal.

## 17. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR A DISTANCIA

**17.1** Dentre as atribuições do Professor a Distância estão:

- a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) planejar a disciplina tendo como referência a ementa da disciplina, ou seja, o conteúdo básico e as orientações da equipe pedagógica e técnica da DEAD/UAB quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações adequadas ao ensino a distância no ambiente virtual e entregar o plano de ensino à coordenação do curso na data já previamente agendada;
- c) gravar vídeo-aulas e outros produtos de multimídia da disciplina de acordo com as orientações da coordenação pedagógica do curso e o planejamento da disciplina;
- d) postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- e) trabalhar juntamente com os tutores à distância no desenvolvimento das atividades pertinentes à disciplina e no processo de mediação da aprendizagem a distância;
- f) acompanhar os trabalhos dos tutores à distância no ambiente online (Moodle), dando suporte no fórum de tutoria da disciplina e/ou via email;
- g) acompanhar o desempenho dos alunos, propondo procedimentos que possam melhorar o seu rendimento;
- h) ter disponibilidade para visitar os polos e de aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso, na modalidade EAD;
- i) avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- i) acompanhar, orientar na correção e participar da correção das atividades didático-pedagógicas da disciplina sob sua responsabilidade;
- j) cumprir o cronograma de atividades do curso;
- k) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o tutor da disciplina; ou, ainda, acompanhar o trabalho dos tutores quanto ao registro da vida acadêmica dos alunos;
- l) apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- m) fornecer *feedback* ao Coordenador do Curso e ao coordenador de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- n) apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final da disciplina, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;



- o) elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório final de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram;
- p) entregar ao coordenador de curso, ao final da disciplina, o diário da disciplina.
- q) postar as notas na Plataforma *Moodle* e/ou no Sistema SAGU, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- r) participar de encontros de formação/capacitação e reuniões sempre que solicitado pela coordenação do curso;
- s) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- t) desenvolver as atividades docentes na formação/capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- u) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância
- v) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- x) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância e participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a EAD.

**17.2.** Os professores que atuarão nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso terão também como atribuições:

- a) estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de acompanhamento e outras providências necessárias;
- b) formular ou rever o tema de estudo a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- d) indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;
- e) informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC e do estágio;
- f) definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado;
- g) oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de tutoria e de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC;
- h) montar, participar e coordenar as bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade;

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Após cadastrado como bolsista, o professor poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor, bem como descumprir prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 17 e seus subitens deste Edital.

**18.2.** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II– Barema
- c) Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo
- d) Anexo IV – Modelo de recurso
- e) Anexo V - Cronograma

**18.3** O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**18.4** Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres, 10 de abril de 2015

**Profª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação –  
UNEMAT/PROEG  
Portaria nº 001/2015

**Profª Drª Nilce Maria da Silva**  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015  
Coordenadora da UAB/UNEMAT  
Portaria nº 780/2015



## Anexo I - Formulário de Inscrição - preenchimento *online*

### Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **professor** a distancia, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 03/2015.

#### Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

#### Vaga Pleiteada:

Escreva o nome da disciplina e do período letivo.

Nome da disciplina	
Período letivo	

#### Informações adicionais

Tem necessidades especiais: ( ) sim ( ) não

Se sim, assinala a opção:

( ) surdez. ( ) cegueira ( ) cadeirante

( ) outro – especificar - \_\_\_\_\_

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias de Reunião Pedagógica/Curso de Formação, caso seja aprovado(a) e convocado para o curso:

#### Documentos anexados:

1º - ( ) cópia da carteira de identidade e CPF;

2º - ( ) cópias do Diploma e Histórico de Graduação;

3º - ( ) cópias dos Diplomas e históricos das Pós-graduações. (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

4º - ( ) *Currículo Lattes*, devidamente comprovado com todos os documentos para contagem de pontos, conforme indicações do barema (anexo II). O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de **produção acadêmica/profissional como de experiência profissional**.

5º - ( ) declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6º - ( ) declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de Docência (anexo III), inclusive aos sábados e domingos.

7º - ( ) Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de abril de 2015.

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## Anexo II – BAREMA

1. DA TITULAÇÃO							
Titulação	Na área do teste seletivo		Em área afim do teste seletivo		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
	Pontos	Nota máxima	Pontos	Nota máxima			
Doutorado	15	15	12	12			
Mestrado	10	10	8	8			
Especialização	5	5	4	4			
<b>SUBTOTAL</b>							
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)							
2.1	Publicação (na área do Teste Seletivo Simplificado)		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	
2.1.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual.		10	50			
2.1.2	De livro técnico didático-científico – ISBN - co-autoria		6	30			
2.1.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual		5	25			
2.1.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria.		4	20			
2.1.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual		5	25			
2.1.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria		4	20			
<b>SUBTOTAL</b>							
3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO							
	Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca		
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15				
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10				
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	3	15				
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	2	10				
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5				
3.6	Consultor <i>ad hoc</i>	1	5				
3.7	Membro de Conselho Editorial	1	5				
3.8	Coordenador de Área do PIBID	2	10				
3.9	Supervisor de PIBID	2	10				



4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES								
Orientações / co-orientações	Orientador/concluída				Co-Orientador/concluída			
	Pontos	Nota máxima	Nota do candidato	Nota da Banca	Pontos	Nota máxima	Nota do candidato	Nota da Banca
Doutorado	7,0	35,0			4,0	20,0		
Mestrado	5,0	25,0			2,5	12,5		
Especialização	2,0	10,0			1,0	5,0		
Graduação: Iniciação Científica e TCC	2,0	10,0			1,0	5,0		
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS								
Atividades Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca				
Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15						
Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15						
Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5						
Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1.0	5						
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL								
Participação	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca				
Palestrante, Conferencista	2,5	12,5						
Comunicação Oral	2,0	10						
Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5						
Apresentação de pôster	1,0	5						
7. Experiência profissional								
Experiência	Pontos (por semestre letivo)	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca				
Docência no ensino superior	2	10						
Docência no ensino superior em EaD*	2	10						
Docência no ensino básico	1	5						
Tutoria no ensino superior em EaD*	1	5						
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para a vaga/disciplina	1	5						





### Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_ a avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de professor na modalidade a distância, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei efetuar visitas aos polos, conforme indicação de necessidade pela coordenação curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor a distância discriminadas no item 16 e subitens do Edital 000/2015 para ministrar a disciplina \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de abril de 2015

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



**Anexo IV – Modelo de recurso**

**MODELO DE RECURSO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso contra:

- ( ) Divulgação preliminar das inscrições.
- ( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ /MT, \_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

Obs.:

- a) O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT  
Tel.: (65) 3222-1103  
<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)





## Anexo V – CRONOGRAMA

ord	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	10 a 30/04
2	Período das inscrições	15/04 a 30/04
3	Publicação preliminar das inscrições	05/05
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	08/05 e 09/05
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	14/05/2015
	Homologação do resultado final das inscrições	15/05/2015
6	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	20/05
7	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos	23 e 24/05
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	28/05
	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	29/05/2015
9	Convocação dos candidatos	30/05/2015
10	Reunião Pedagógica/Curso de Formação	Em data a definir em edital complementar
11	Entrega dos documentos para contratação de bolsista	Em data a definir em edital complementar
12	Início do período letivo	03/08/2015



Anexo VI – Endereço dos polos presenciais e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT – para Informações

POLOS	ENDEREÇO	E-mail	Telefone
Água Boa	Rua 01, nº 2.301 Bairro Tropical cep: 78635-000	coord.aguaboa.dead@unemat.br	(66)3468- 3097
Alto Araguaia	Rua Rio Branco, nº 391 Bairro Centro cep: 78780-000	coord.aaraguaia.dead@unemat.br	(66) 3481- 1667
Arenópolis	Rua Castelo Branco, nº 1226 Bairro Vila Nova cep: 78420-000	coord.arenapolis.dead@unemat.br	(65) 3343- 1465
Aripuanã	Rua Pastor Alfredo Nogueira s/n Bairro Cidade Alta cep: 78325-000	coord.aripuana.dead@unemat.br	(66) 3565- 2349
Barra do Bugres	Rua Deputado Hitler Sansão, nº 820 Bairro Centro cep: 78390-000	coord.barra.dead@unemat.br	(65) 3361- 2483
Cáceres	Rua das Saracuras s/n Bairro Maracananzinho cep: 78200-000	coord.caceres.dead@unemat.br	(65) 3223- 4542
Campo Verde	Avenida Brasília, nº 1010 Bairro Centro cep: 78840-000	coord.campoverde.dead@unemat.br	(66) 3419- 4005
Colíder	Rua Dauri Riva, nº 962 setor norte Bairro Santa Clara cep: 78500-000	coord.colider.dead@unemat.br	(66) 3541- 1315
Comodoro	Rua José Camilo Laurindo, nº353-s Bairro Nova Vacaria cep: 78310-000	coord.comodoro.dead@unemat.br	(65) 3283- 2667
Diamantino	Rodovia Roberto Campos, antiga Escola Agrícola MT 240 cep: 78400-000	coord.diamantino.dead@unemat.br	(65) 3336- 2999
Guarantã do Norte	Av. Alcides Moreno Capellini, nº 555 Bairro Centro cep:	coord.guaranta.dead@unemat.br	(66) 3552- 1882

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	78520-000		
Jauru	Av. Padre Nazareno Lanciotti, nº 1820 Bairro Cruzeiro cep: 78255-000	coord.jauru.dead@unemat.br	(65) 3244-1723
Juara	Rua Piracicaba, nº 105 - W Bairro Centro cep: 78575-000	coord.juara.dead@unemat.br	(66) 3556-4933
Juína	BR AR1 Trevo Tangará antiga Escola Marechal Rondon cep: 78320-000	coord.juina.dead@unemat.br	(66) 3566-1567
Nova Xavantina	Rua Oscar Niemayer, nº 185 Bairro Jardim Alvorada cep: 78690-000	coord.xavantina.dead@unemat.br	(66) 3438-2115
Pontes e Lacerda	Av. Bom Jesus, nº 643 Bairro Centro cep: 78250-000	coord.lacerda.dead@unemat.br	(65) 3266-2946
Sapezal	Rua Cascudo esquina Rua Dourado, nº 1049 Bairro Centro cep: 78365-000	coord.sapezal.dead@unemat.br	(65) 3383-1629
Sorriso	Av. Brasil, nº 850 Bairro centro cep: 78890-000	coord.sorriso.dead@unemat.br	(66) 3907-5597
Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead	Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária cep: 78200-000 Cáceres	<a href="mailto:dead@unemat.br">dead@unemat.br</a> <a href="mailto:secretaria.dead@unemat.br">secretaria.dead@unemat.br</a>	(65) 3222-1103 3211-2843

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br)